



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 952 - DE 15 DE AGOSTO DE 1994

EMENTA: Aprova a doação feita à Fundação Universidade Federal do Amapá, pelo Departamento de Geoquímica, do Centro de Geociências, da UFPA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 15 de agosto de 1994, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação feita à Fundação Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), de um (1) Microscópio Petrográfico pertencente ao acervo do Departamento de Geoquímica, do Centro de Geociências, da Universidade Federal do Pará, tombado sob o nº 00040, para o reaproveitamento do referido material naquela Fundação; tudo de conformidade com o constante no Parecer nº 103/94-CAEF e no Processo nº 030.635/93-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
15 de agosto de 1994.

Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Administração